



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE
(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi – CE)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pa. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.600.000
TRAIRI - CEARÁ

Pelo presente Edital Nº008/2025, o **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi - SISPUMT**, como representante legal e estatutário da categoria, nos termos do artigo 8º, inciso III da Constituição Federal, CONVOCA todos os SECRETÁRIOS ESCOLARES da Rede Pública Municipal, **filiados e não filiados** junto ao Sindicato, para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no **dia 07 de abril de 2025 - (segunda-feira) às 8h (primeira convocação) e às 8h:30min (segunda convocação)** - Na sede do Sindicato (Auditório professora Sebastiana Martins), com a seguinte ordem do dia:

1. Campanha Salarial 2025: Estratégias e encaminhamentos.

Trairi-CE, 31 de março de 2025


Francisco Francinaldo F. Teixeira
Secretário Geral
Francisco Francinaldo F. Teixeira
Secretário Geral
SISPUMT


Flaviano Viana de Freitas
Presidente
Flaviano Viana de Freitas
Presidente
SISPUMT



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE

(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi - CE)

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. P. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.620.000
CEARA
MAIS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TRAIRI – SISPUMT REGIDA PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2025 DE 31/03/2025 COM OS SECRETÁRIOS ESCOLARES SEGUINDO A ORDEM DO DIA: 1- CAMPANHA SALARIAL 2025: ESTRATÉGIAS E ENCAMINHAMENTOS. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às 8h:30min em segunda convocação reuniram-se em assembleia os servidores (secretários escolares) da rede pública municipal no Auditório Professora Sebastiana Martins (sede do sindicato) para tratar da campanha salarial da referida categoria. Dando início a assembleia o presidente do sindicato Flaviano Viana de Freitas acolheu a todos os participantes fazendo a leitura do edital de convocação falando da importância de continuarmos na luta explicando o porquê e a importância da assembleia destacando os pontos a serem discutidos – Reajuste salarial; Lei do magistério que inclui a categoria dos secretários escolares e a situação em que um secretário escolar é responsável pela documentação/assinatura por mais de uma unidade escolar no município. Continuou dizendo que a cobrança pelo cumprimento do PCCR (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração) dos secretários continua na justiça e que a secretária de educação do município havia se comprometido que em janeiro de 2024 faria o processo de avaliação para a progressão na carreira e até o momento nada foi feito. O secretário Antônio Adalberto se pronunciou trazendo informações de como alguns municípios tratam a categoria mais que cada um tem sua realidade/especificidade e sugeriu que seja feita uma análise jurídica sobre a real situação da categoria. O presidente do SISPUMT afirmou que até o momento nenhum município está debatendo sobre a lei de inclusão dos secretários escolares no magistério. O diretor sindical Fabiano de oliveira fez uma intervenção indagando: Vocês querem ser reconhecidos como profissionais do magistério ou como profissionais da educação? Pelo fato de já serem reconhecidos como profissionais da educação não lhes dão o direito de serem reconhecidos como profissionais do magistério e que todos os servidores municipais são regidos por lei municipal, podendo ter leis federais mais a prefeitura só adere se quiser e, se outros municípios aderiram não funciona como pré requisito para o nosso município. O presidente tomou a palavra dizendo que podemos fazer a luta em relação ao piso nacional dos secretários escolares que está sendo debatido, de forma correta e para sanar nossas duvidas faremos uma consulta com a assessoria jurídica do sindicato (advogado Dr. Valdecy Alves), falou também sobre a situação dos secretários assinarem documentos por mais de uma escola, informando que como o parecer do Conselho Estadual de Educação, Resolução 502/2022 define que os diretores escolares são responsáveis por apenas uma unidade escolar e não faz referência aos secretários escolares, os mesmos deveriam ser regimentado pela mesma lei. Os secretários reforçaram dizendo que assinam documentos por até três unidades escolares, aumentando assim a demanda e, no entanto, não recebem nenhum reconhecimento financeiro por realizarem esse trabalho. Após as discussões foi deliberado fazer uma solicitação formal através de ofício ao Conselho de Educação municipal quanto a legalidade dessa atribuição dada pelo município aos secretários escolares e a partir da resposta fazermos novos encaminhamentos. A seguir foi dada informações sobre o processo das progressões, onde o diretor sindical Fabiano de Oliveira apresenta a real situação do processo, tirando dúvidas fazendo as atualizações necessárias e como encaminhamento o presidente Flaviano fez uma ligação telefônica para a secretária de educação Maria Almeida de Castro Braga para tratar desse assunto. A secretária informou que no momento se encontrava em Fortaleza, mas se comprometeu em agendar uma reunião com o sindicato e a categoria. Todos os presentes se comprometeram a participar



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Trairi

Registro Sindical – Nº: 46010.002100/2001-41 DOU 06/07/2007 Seção 1 Pág. 90 - MTE
(Avenida Padre Tomás Feliu Amengual – 263 – Centro – Trairi – CE)



da reunião com a secretária. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos na assembleia dando a mesma por encerrada. Eu, Francisco Francinaldo Furtado Teixeira, Secretário geral desta instituição lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente. As assinaturas dos demais presentes constam no livro de assinaturas da instituição.

CNPJ: 07.136.098/0001-58
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TRAIRI
Av. Pa. Tomás Feliu Amengual, 124
Centro - CEP: 62.600.000
TRAIRI - CE
CEAPAF

Secretário Geral
Francisco Francinaldo F. Teixeira
Secretário Geral
SISPUMT

Presidente
Flaviano Viana de Freitas
Presidente
SISPUMT